

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADA: UNIMED - COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO LTDA., CNPJ nº 87.300.448/0001-09.
OBJETO: Contratação de plano de saúde para servidores da Câmara Municipal de Candelária/RS, abrangendo os servidores efetivos, servidores comissionados, empregados públicos e detentores de mandato eletivo.
VALOR: De acordo com a faixa etária de cada beneficiário.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025.
PRESIDENTE: Jaira Inês Diehl.
Mais informações podem ser obtidas nos sites camaracandelaria.atende.net e https://www.gov.br/pncp/pt-br